



Publicado no DOM/ DM

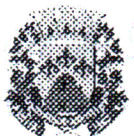
Em 5 / 11 / 24

Prefeitura Municipal

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 –
CEP 29260-000

www.domingosmartins.es.gov.br



Processo Protocolo Nº **1318/2024**
Câmara Municipal de Domingos Martins

05/11/2024 14:1



OFÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ca1df17f-d153-4061-98c5-7654dc3241d1

LEI MUNICIPAL Nº 3.171/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores, o Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 3.153/2024 para o exercício de 2025, conforme disposto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 30 de outubro de 2024.


WANZETE KRUGER
Prefeito